



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 490/2025

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, que estude a possibilidade de que a farmácia do PSF do Bairro São Dimas, neste Município, passe a funcionar no horário de almoço, com a contratação de mais uma funcionária.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a possibilidade de que a farmácia do PSF do Bairro São Dimas, neste Município, passe a funcionar no horário de almoço, com a contratação de mais uma funcionária.

JUSTIFICATIVA:

O aumento na demanda de atendimentos para retirada de medicamentos está tornando a rotina mais difícil para uma única funcionária. Essa situação está ficando bastante apertada e precisa de atenção para garantir um atendimento de qualidade. Além disso, há a necessidade de que a farmácia funcione durante o horário de almoço, contratando mais uma funcionária para atender melhor a população.

São Pedro, 18 de junho de 2025.


ALDO ENFERMEIRO
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo
00759/2025

Indicação Nº 490/2025

Data: 18/06/2025 Hora: 13:24

Autor: Aldo Alves da Silva

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, que estude a possibilidade de que a farmácia do PSF do Bairro São Dimas, neste Município, passe a